



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389 /13

**Processo Administrativo nº** 13/10/32.811

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 208/13

**Objeto:** Registro de Preços de feno, sal mineralizado e ração para animais, a serem utilizados no Centro de Controle de Zoonoses.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PILAR CEREAIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.098.638/0001-20, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITENS	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNIT. (R\$)
03	1906	RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS (MANUTENÇÃO) A EMBALAGEM DEVE CONTER EM SUA PARTE EXTERNA, OS SEGUINTE DADOS: - NOME DO PRODUTO - INDICAÇÕES DE USO - MARCA COMERCIAL E NOME DA EMPRESA - QUANTIDADE - PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO - NÚM. DO REGISTRO NO MINIST. AGRICULTURA - COMPOSIÇÃO E NÍVEIS DE GARANTIA DE ENRIQUECIMENTO. - NÚMERO DO LOTE. - DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG	5.000	0,87

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 06 de dezembro de 2013.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PILAR CEREAIS LTDA. - ME**

Representante Legal: ANTONIO CHARLES DO NASCIMENTO

RG nº 28.503.062-8

CPF nº 125.335.298-39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º** 13/10/32.811

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Pilar Cereais Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 208/13

**Ata de Registro de Preços n.º** 389/13

**Objeto:** Registro de Preços de feno, sal mineralizado e ração para animais, a serem utilizados no Centro de Controle de Zoonoses.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de dezembro de 2013.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PILAR CEREAIS LTDA. - ME**

Representante Legal: ANTONIO CHARLES DO NASCIMENTO

RG n.º 28.503.052-8

CPF n.º 175.335.298-39